



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 435/1992

DOA A FUNDAÇÃO AMADEU
FILOMENO, O MATERIAL QUE
INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. XVI, inciso XVIII, letra b, da Resolução n° 227 de 30 de março de 1990 (Regimento Interno), e o que consta no processo n° 5269/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Doar à FUNDAÇÃO AMADEU FILOMENO (01) um armário (02 portas), que se encontra em desuso e irreversível a este Poder, podendo ser doado.

Art. 2º - Este **Ato Deliberativo** entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 1992.

Júlio Rêgo - Presidente
Manoel Salviano - 1º Vice-Presidente

José Albuquerque - 2º Vice-Presidente
Alexandre Figueiredo - 1º Secretário
Stênio Rios - 2º Secretário
José Maria Melo - 3º Secretário
Marconi Matos - 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
04 de dezembro de 1992.